



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

DECRETO Nº 2727 DE 19 DE Março DE 2.005.

"Dispõe sobre expediente municipal os dias que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ZÓZIMO WELLINGTON "CHAPARRAL" FERREIRA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O expediente da Prefeitura Municipal nesta Semana Santa, obedecerá ao seguinte calendário:

I - No dia 24, quinta-feira, ponto facultativo aos servidores municipais.

Art. 2º - Excetuam-se das medidas a que menciona o artigo anterior, os servidores lotados em atividades essenciais, definidas pelos Chefes de suas respectivas Secretarias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 19 de Março de 2.005.

ZÓZIMO WELLINGTON "CHAPARRAL" FERREIRA  
Prefeito Municipal